



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 46/2013, QUE ENTRE SI CÉLEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no DOU, Seção 2, de 21 de março de 2013, brasileira, titular da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457/0001-70, sediada no Setor de Áreas Públicas, Lote B – Brasília/DF, CEP: 71.215-000, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu Diretor de Edificações o Sr. MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Estatuto Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente Termo Aditivo, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela Consultoria Jurídica, por meio do Parecer nº 394/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.028886/2012-46, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 46/2013 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 46/2013 até 20/11/2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso V, e § 2º da Lei nº 8.666/1993, e do Parecer nº 133/2011/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 103/2012/SFT/CGU/AGU e pelo Despacho do Consultor-Geral da União nº 1079/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

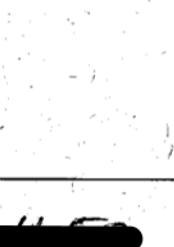
Brasília, 19 de novembro de 2015.

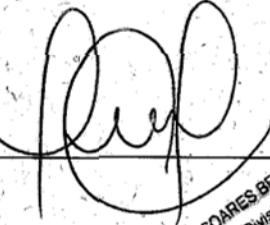

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE

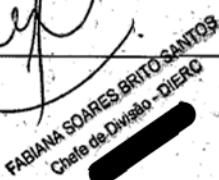

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Companhia Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA

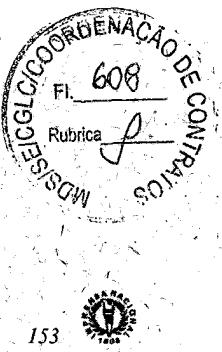

MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR
Companhia Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil - NOVACAP
CONTRATADA

TESTEMUNHA

Nome: 
CPF: 

Nome: 
CPF: 


FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DERC



DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Regional do INCRA no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 132, inciso II, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, CONVOCA, o trabalhador rural assentado abaixo identificado, beneficiário dos projeto de Assentamento abaixo descrito, evadu-se do lote em que era beneficiário.

Projeto de Assentamento	Lote	Município	Código SIPRA	Nome do assentado
Projeto Velho	08	Presidente Epitácio	SP008300000062	José Hólio Meneses dos Santos

Díante disso, deverá sanar a irregularidade constatada, retornando a árca concedida e/ou apresentar defesa, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU, assim como a sua exclusão do Programa Nacional da Reforma Agrária.

WELLINGTON DINIZ MONTEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O Superintendente Regional do INCRA no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 132, inciso II, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, NOTIFICA O LANÇAMENTO DA ELIMINAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNR, DOS BENEFICIÁRIOS ABAIXO IDENTIFICADOS, DO PROJETO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SEPE TIARAJU NÚCLEO ZUMBI MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, CONFORME DISPOSTO NO INCISO I, ARTIGO 6º, DA NORMA DE EXECUÇÃO INCRA Nº 045, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.

Loc.	Código SIPRA	Nome do assentado
12	SP02200000094	FRANCISCO ARIOLVALDO FREIRE FELÍCIO

Fica facultada apresentação de Recurso expresso ao NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO INCRA/IBS, situado à RUA CONSELHEIRO SARAJA, Nº 1162 - VILA TIBÉRIO - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP 14050-410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias da publicação desta.

WELLINGTON DINIZ MONTEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, no Estado de Sergipe, Torna Público o Resultado da Tomada de Preços nº 5/2015. Empresa Vencedora Catinguba Construções e Serviços Ltda - EPP (CNPJ/MF/Nº 10.321.474/0001-99). Valores: ITEM 01-R\$537.854,64; ITEM 02-R\$392.013,95; ITEM 03-R\$392.013,92. Totalizando R\$1.321.882,54.

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO
Coordenadora da CPL

(SIDEC - 11/12/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO 7/2015

CELEBRADO ENTRE O INCRA-SR-26/TO e a EMPRESA BID COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 18.670.159/0001-89, OBJETO Fornecimento de carimbos diversos, a serem fornecidos parceladamente, mediante a necessidade e a emissão de empenho, pelos preços registrados em ata, no valor total de R\$ 10.722,00, por um período de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Inter-americano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Apoiar a SDT/MDA no fortalecimento das ações de desenvolvimento rural sustentável nos territórios e estados da região Sudeste (SP, RJ, MG e ES), por meio do acompanhamento das temáticas da 2ª CNATER e seus desdobramentos; c) Local de Trabalho: Em um dos estados da região Sudeste; d) Nome do Consultor: Daniela Nogueira Soares; e) Nº do Contrato: 115.255; f) Valor Total do Contrato: R\$ 70.000,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 26/10/2015 a 13/10/2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201512400153

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Inter-americano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Apoiar a SDT/MDA no fortalecimento das ações de desenvolvimento rural sustentável nos territórios e estados, subsidiando tecnicamente o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condral, nos processos metodológicos das Conferências Territoriais, etapa que antecede as Conferências Estaduais da 2ª CNATER; c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Milena Araújo de Castro Sá Lima; e) Nº do Contrato: 115.246; f) Valor Total do Contrato: R\$ 113.500,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 04/11/2015 a 13/10/2016.

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Inter-americano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Apoiar a SDT/MDA no fortalecimento das ações de desenvolvimento rural sustentável nos territórios e estados, subsidiando tecnicamente o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condral, nos processos metodológicos das Conferências Territoriais, etapa que antecede as Conferências Estaduais da 2ª CNATER. c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Daniela Nogueira Soares; e) Nº do Contrato: 115.255; f) Valor Total do Contrato: R\$ 70.000,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 21/10/2015 a 13/10/2016.

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Inter-americano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Qualificar os processos de disseminação das ações estratégicas para a incorporação da abordagem territorial nas políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável. c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Denise Maria Mantovani; e) Nº do Contrato: 115.258; f) Valor Total do Contrato: R\$ 83.700,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 20/11/2015 a 13/10/2016.

Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2015, processo 71000.11683/2015-28, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2015, Seção 3, página 123, onde se lê: "MARIA FERNANDA RAMOS COELHO, Ministra do Desenvolvimento Agrário - CEP nº 318.455.334-35, pelo MDA", leia-se: "MARIA FERNANDA RAMOS COELHO, Secretária Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário - CEP nº 318.455.334-35, pelo MDA".

As razões recursais apresentadas pelo Licitante DÉCIO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS encontram-se disponíveis, para consulta, na Av. República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, estações de Trabalho 129, 130 e 135, ou no portal do BNDES <http://www.bnDES.gov.br>.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 28/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/12/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de solução de segurança integrada para estações de trabalho e servidores, com foco na monitoração e proteção do ambiente corporativo, conjuntamente com os serviços de implantação, configuração, suporte, transferência de conhecimento e garantia de funcionamento on-site pelo período de 24 (vinte e quatro) meses...conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CARLOS ANDRE MARTINS SANTOS
Preceptor

(SIDEC - 11/12/2015) 550005-00001-2015NE000166

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2015 UASG 550008

Número do Contrato: 2/2010.
Nº Processo: 71000931651201070.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2010. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO-SOCIAL E COMBATE A FOME. CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 02/2010-SESAN, até 31/03/2016 e a alteração de cláusulas, além da indicação dos créditos orçamentários para o exercício de 2015, conforme previsto na cláusula quinta e na cláusula Sétima do Instrumento original pactuado. Fundamento Legal: Cláusula quinta e o disposto no art. 57, parágrafo 4º, da lei nº 8666 de 21 de julho de 1993. Vigência: 30/11/2015 a 31/03/2016. Data de Assinatura: 30/11/2015.

(SICON - 11/12/2015) 550005-00001-2015NE000006

Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio ExteriorBANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIALAVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 - BNDES

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios do Contencioso Trabalhista e Previdenciário do SISTEMA BNDES, conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

O BNDES comunica o recebimento de RECURSO interposto pelo Licitante DÉCIO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS, contra a decisão da Comissão Especial de Licitação que julgou as propostas técnicas.

Dessa forma, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o oferecimento de contrarrazões ao RECURSO interposto pelo Licitante DÉCIO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS.

As razões recursais apresentadas pelo Licitante DÉCIO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS encontram-se disponíveis, para consulta, na Av. República do Chile, nº 330, Torre Oeste, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, estações de Trabalho 129, 130 e 135, ou no portal do BNDES <http://www.bnDES.gov.br>.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2015.
MONICA GALLARDO REY
Gerente da Geração de Licitações 2 do DELÍCIAA.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIALRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2015

O INPI torna público que em 09 de dezembro de 2015 concluiu e homologou o Pregão Eletrônico nº 46/2015, sendo declarada vencedora a empresa HBL CÁRIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, pelo melhor lance de R\$ 39.101,25.

MAURO SODRÉ MÁIA
Vice-Presidente

(SIDEC - 11/12/2015) 183038-18801-2015NE000291

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 119/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 11866/2015 , Objeto: Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Superintendência do Rio

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.